

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º9/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 6 DE MAIO DE 2009

Aos seis dias do mês de Maio do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ; -----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de Maio de 2009 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 647.255,57 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 66.834,63 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1.128 a 1.382, no valor total de 480.426,09 Euros.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 555.193,24 €, correspondente ao período de 16 de Abril a 6 de Maio de 2009 :-----

Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência para as diversas Entidades, por conta das Operações de Tesouraria cobradas durante o mês de Abril de 2009, no valor total de 66.804,16 €.-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* :- CARTA DE CAÇADOR – Revalidação – 1 ; CEMITÉRIO – Inumações – 2 ; CICLOMOTORES – Renovação de licença – 1 ; ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS – Horários – 1 ; RENDA DO ALAMAL – 1 ; LOJAS DOS MERCADOS – 12 ; RENDA DO SNACK – BAR DA RIBEIRA DA VENDA – 2 ; VENDA AMBULANTE – Renovação – 1 ; Diversos serviços de ambulâncias, alimentação, transportes escolares e venda de livros. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 9/09

09.05.06

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Presentes os Requerimentos números 35, 39, 31 e 37, respectivamente de, Atilio Mouro Domingos, Maria do Carmo Tomás Infante, Carminda da Conceição Raimundo e Maria Olinda Estevinha da Silva, solicitando a renovação da concessão das lojas números 1 do Mercado Municipal da Comanda e números 3, 4 e 5 do Mercado Municipal de Gavião, por mais 6 meses, com pagamento mensal.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no § 1º, do artigo 3º, Capítulo I, do respectivo Regulamento, DEFERIR tais pretensões (DELIBERAÇÃO N.º 133);-----

2.- Ofício da VALNOR, solicitando que o terreno municipal onde se vai construir o CENTRO DE TRIAGEM E TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS INERTES DE GAVIÃO e ECOCENTRO, seja doado àquela Empresa ou constituído a seu favor o direito de superfície.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ceder gratuitamente, à VALNOR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA, para ali construírem o Centro de Triagem e Transferência de Resíduos Inertes de Gavião e Ecocentro, o direito de superfície, pelo prazo de 25 anos, renováveis, de parte dos seguintes prédios municipais, situados ambos na Zona de Expansão do Loteamento Industrial de Gavião:-----

- 3.415, 21 m2, do lote número 3 ;-----

- 7.477,07 m2, do lote número 4.(DELIBERAÇÃO N.º 134);-----

3.- Presente um ofício do INE, enviando o PROTOCOLO de Colaboração INE/MUNICIPIOS, no âmbito da actualização da infraestrutura de Referenciação Geográfica do INE/CENSOS 2011.-----

Depois de devidamente lido e analisado, foi aprovado por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 135);

4.- Ofício da VALNOR, dando conhecimento da aprovação do orçamento e projecto tarifário para o ano de 2009.-----

A Câmara Municipal, depois de devidamente analisado, aprovou por unanimidade, tal documento (DELIBERAÇÃO N.º 136);-----

5.- Presente um ofício do IEFP, informando que foi aprovado o projecto de candidatura nº 01/474/GIP/09 – GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL de GAVIÃO e enviando o respectivo CONTRATO.-----

Depois de devidamente analisados tais documentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR (DELIBERAÇÃO N.º 137);-----

6.- Presente uma carta do Senhor José Mota Tavares, da Nazaré, propondo a realização de uma exposição pedagógica, na área da relojoaria.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade assumir as despesas referentes a tal actividade, no valor de 1.500 € (DELIBERAÇÃO N.º 138);-----

7.- Circular nº 47/2009, da ANMP, sobre “Agrupamentos dos Centros de Saúde”.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, tomar conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 139);-

8.- O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento que foi publicado no Diário da República, de 23 de Abril, p.p., a relação dos Municípios com relvado sintético aprovado e incluído na medida 2. O PRIMEIRO RELVADO e onde se inclui o de Gavião.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 140).-----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares, com as condicionantes constantes do parecer da DOPPGU :-----

- N.º 44/08, de Maria Alice Rosa Martins, de Belver, para construir instalação sanitária (DELIBERAÇÃO N.º 141);-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 9/09

09.05.06

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar certificar que os edifícios a seguir mencionados estão isentos de licença de utilização, em virtude de terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU : -----

- Sito na Rua Luís de Camões, nº 3, em Monte Novo, de Francisco Lopes Bonito ;-----
- Sito na Rua de S. António, nº 27, em S. Bartolomeu, de Engrácia Martins Barreto Rosário ;-----
- Sito na Rua Afonso Paes, nº 19, em Belver, de Zacarias Raimundo Ventura ; -----
- Sito na Rua D. Delfina Pequito Rebelo, nº 41, em Castelo Cernado, de Maria da Graça Catarré (DELIBERAÇÃO N.º 142);-----

3.- Presente um Auto de Vistoria de um lagar sito na EM.531, em Vale da Vinha, propriedade de Herdeiros de Maria Teresa Rebelo Vaz Pinto, se encontrar em ruínas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o teor do presente Auto de Vistoria, concedendo – se vinte e um dias úteis ao proprietário para proceder aos trabalhos nele referenciados (DELIBERAÇÃO N.º 143);-----

4.- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, os seguintes Projectos :-----

- a)- Projecto de Execução da “FONTE DO CHÁ, EM BELVER” (DELIBERAÇÃO N.º 144);-----
- b)- Caderno de Encargos, Programa de procedimentos, Plano de Segurança e Saúde, Regulamento e Projecto de Execução do “LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE CASTELO CERNADO” (DELIBERAÇÃO N.º 145);-----
- c)- Alteração do “PARQUE INFANTIL DE GAVIÃO” (DELIBERAÇÃO N.º 146).-----

5.- Presente ainda o Processo n.º 6/09, em que Vítor Manuel Esperança Claro, de Belver, solicita informação prévia sobre a viabilidade de construção de um a moradia unifamiliar.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR o presente pedido, informando – se o requerente que a presente operação urbanística encontra – se sujeito a procedimento de licenciamento e que tal decisão encontra – se vinculada à presente informação, desde que este seja efectuado no prazo de um ano após a data da decisão favorável. (DELIBERAÇÃO N.º 153).-----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, apresentou a 4ª Alteração ao Orçamento e às GOP's, nos valores, respectivamente de, 37.000 e 0 €, que depois de devidamente lidas e analisadas, foram aprovadas por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 147);-----

2.- O Senhor Vereador Germano Porfírio, propôs o seguinte, que foi aprovado por unanimidade : ---

a)- Assumir as despesas necessárias com a FEIRA MEDIEVAL DE BELVER – 2009 (DELIBERAÇÃO N.º 148);-----

b)- Conceder uma transferência financeira, no valor de 3.700 €, à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião, para diversas actividades culturais e desportivas a desenvolver na comunidade escolar (DELIBERAÇÃO N.º 149);-----

c)- Conceder uma transferência financeira no valor de 1.000 €, ao Clube Coolmenda Team TT, para a realização da prova “Maratona BTT – 2009 (DELIBERAÇÃO N.º 150);-----

3.- Ofício da Corporação de Bombeiros Municipais de Gavião, informando que a partir do dia 15 de Maio se dará início ao DISPOSITIVO DE COMBATE A INCÊNDIOS/2009, pelo que solicitam a disponibilização de dois trabalhadores, que sejam simultaneamente Bombeiros, para ali prestarem serviço.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, DEFERIR tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 151); -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 9/09

09.05.06

4.- Em virtude da passagem do Encarregado – Geral Operacional, Manuel da Silva Monteiro, à situação de licença sem remuneração de longa duração, o responsável pelo respectivo FUNDO DE MANEIO, passa a ser o Trabalhador em funções públicas desta Autarquia, Paulo Manuel Baptista Calado (DELIBERAÇÃO N.º 152).-----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
